



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS

LEI Nº 182/03

DE 28 de Abril de 2003

“Denomina nome ao Centro de Recreação da Criança e do Adolescente, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS –ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente lei:

Art. 1º - Fica denominado como nome oficial do Centro de Recreação da Criança e do Adolescente **AMÉRICO LEITE PEREIRA.**

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Alcinópolis/MS., 28 de Abril de 2003.

ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES
Prefeito Municipal